



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 14

ATA DA 14ª SESSÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 13ª sessão.

JULGAMENTOS**EXTRAPAUTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-40.2024.6.18.0000. ORIGEM: DOM EXPEDITO LOPES/PI (62ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0001884-84.2024.6.18.8062 - JUNTA ELEITORAL - MEMBROS - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2020

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REFERENDAR o ato de nomeação dos componentes da Junta Eleitoral da

62^a Zona, para as eleições suplementares de Dom Expedito Lopes - PI, já convertido em instrumento definitivo, nos termos do Edital Nº 5 – TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 15.2.2024, publicado no DJE nº 28, de 19.2.2024, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600084-26.2022.6.18.00.

ORIGEM: BARRA D'ALCÂNTARA/PI (48^a ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2022

RECORRENTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, E ROMUALDO ROGÉRIO DA SILVA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

INTERESSADO: LUCÍDIO DANTAS DA SILVA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de nulidade da sentença e DETERMINAR a devolução destes autos ao juízo de origem, para saneamento e regular processamento do feito desde a fase de citação, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-17.2022.6.18.0064.

ORIGEM: IPIRANGA DO PIAUÍ (64^a ZONA ELEITORAL - INHUMA/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2022

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, FRANCISCO ERISMAR FONTES, JOÃO DA SILVA FONTES NETO E ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Impedido o Juiz José Maria de Araújo Costa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600343-34.2023.6.18.0000. ORIGEM:
TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI N° 0003689-98.2023.6.18.8000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023 - NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR/CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO DO SICAF

RECORRENTE: DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 23/02/2024, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 23/02/2024, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002018267** e o código CRC **7FABFDE8**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002018267v2



--